CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000178

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/03/01000178

Número / Ano	000178/2021
Data / Horário	01/03/2021 - 10:40:07
Assunto	REQUERIMENTO N. 025/GAB. L. C. C. S. – M. A. C. /2021 - requerem do Senhor Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, para que seja proibido o trafego de caminhões de cargas e demais veículos pesados na Avenida Integração Nacional com acesso ao Jardim Aeroporto e Zona Industrial.
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Emitido por	CEZAR

REQUERIMENTO N. 025/GAB. L. C. C. S. – M. A. C. /2021

Autoria: Vereadores Luis Carlos Carvalho Silva e Marcos Antonio Ceccon.

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Os Vereadores que esta subscrevem, de acordo com as normas regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, **requerem do Senhor Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, para que seja proibido o trafego de caminhões de cargas e demais veículos pesados na Avenida Integração Nacional com acesso ao Jardim Aeroporto e Zona Industrial.**

Tal requerimento se faz necessário, pois o trafego e circulação de veículos e caminhões pesados pela Avenida Integração Nacional (Bairro Bela Vista) tem causado perigos aos moradores daquela região, vez que a referida via possui grande movimentação de transeuntes, em especial crianças que estudam nos Colégios Vinicius de Moraes, Raquel de Queiroz e na Creche Municipal Criança Feliz.

Esclarece-se que com tal medida, estaremos preservando a integridade física dos munícipes e de nossas crianças, que tanto necessitam de cuidados, sendo que o Poder Executivo pode abrir outra via de acesso a Zona Industrial com facilidade.

Destaca-se ainda que, o trafego dos veículos pesados na Avenida Integração Nacional causou danos a pavimentação asfáltica no trecho da Coab II, o que será minorado com a supramencionada proibição de circulação.

Com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, esperamos o precioso atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das sessões, 01 de março de 2021.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
VEREADOR – PP

MARCOS ANTONIO CECCON
VEREADOR - PSDB